



MINISTÉRIO DA CULTURA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívica Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cultura.gov.br>

EDITAL DE PATROCÍNIO MINC/SECOM-PR Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

CULTURA VIVA DE PATROCÍNIO SOB A FORMA DE APOIO CULTURAL ÀS RÁDIOS COMUNITÁRIAS

ANEXO 1

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(Rubricar todas as páginas)

EU, _____ (nome da pessoa responsável pela candidatura), residente e domiciliado(a) em _____ (endereço residencial do dirigente), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ (nº do RG), CPF nº _____ (nº do CPF), responsável pela apresentação da Rádio Comunitária _____ (nome da rádio) do referido Edital,

DECLARO:

1. Ter pleno conhecimento das normas que regem o presente Edital, sendo:

a) **Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007** - Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005;

b) **Lei nº 12.343, de 02/12/2010** - Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e dá outras providências, atentando para em qual das metas do PNC se enquadra a proposta

c) **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007** - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

d) **Lei n. 14.903 de 27 de junho de 2024**, estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

e) **Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023** - Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

f) **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015** - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

g) **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) / ONU** - Estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para o atingimento da Agenda 2030 no Brasil;

h) **Portaria/MinC nº 29, de 21/05/2009** - Dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e para concessão de prêmios a iniciativas culturais no âmbito do Ministério da Cultura;

- i) **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014** - Institui a Política Nacional de Cultura Viva;
- j) **Instrução Normativa nº 8, de 11 de maio de 2016 e Instrução Normativa nº 12, de 28 de maio de 2024** - Regulamentam a Lei Cultura Viva nº 13.018/2014;
- k) **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998** – que Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- l) **Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998** – que Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- m) **Decreto 6.555, de 8 de setembro de 2008** – que dispõe sobre as ações de comunicação do Poder Executivo Federal;
- n) **Instrução Normativa SECOM-PR Nº 2, de 14 de setembro de 2023** – que dispõe sobre o desenvolvimento e a execução da publicidade dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM;
- o) **Portaria Nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, que "Dispõe sobre o serviço de radiodifusão comunitária", regulamentando a **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998**;
- p) **Portaria Consolidada MCOM nº 01, de 02 de junho de 2023** - consolidação de normas da radiodifusão.
- q) **Portaria MINC Nº 148, de 27 de agosto de 2024** - institui a a modalidade de fomento cultural direto para patrocínio sob a forma de apoio cultural a Rádios Comunitárias.

2. Estar ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o Edital, zelando pela observância das suas determinações;

3. Estar ciente de que as informações e documentos apresentados neste processo seletivo são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;

4. Autorizar o Ministério da Cultura e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos da inscrição;

5. Estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação das matérias poderão ser realizadas inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observada a legislação vigente em cada país;

6. Estar preenchido o requisito previsto no parágrafo único do art. 5º da Portaria SECOM-PR Nº 15/2024[Ad1] , de que há, pelo menos, uma unidade de representação de órgão da administração direta, de entidade da administração indireta do Poder Executivo Federal, ou unidade do Sistema Único de Saúde (SUS), localizada na região coberta pela emissora.

7. Receber visita técnica e/ou participar de reunião, com a missão de avaliar os impactos obtidos com a premiação, caso o Ministério da Cultura e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República considerem apropriado;

8. Divulgar em todas as ações culturais realizadas, promocionais ou não, relacionadas ao recurso do Edital, o nome do Ministério da Cultura e da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, de

acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal, bem como mencionar o apoio cultural recebido em entrevistas e outros meios de comunicação disponíveis; e

9. Estar ciente de que as peças de divulgação relacionadas ao apoio da iniciativa deverão ter caráter educativo, cultural, informativo ou de orientação social e não poderão trazer nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

10. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

(Local e data) _____, _____ / _____ / 2024.

Assinatura da pessoa responsável pela candidatura

Nome completo